



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DFD Nº 001			
Unidade Requisitante: Almoxarifado da Saúde	SESA	DATA: 10/02/2025	
Objeto: Sondas gástricas descartáveis (tamanhos n. 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20), Sonda de gastrostomia n. 20 e Sondas vesicais (tamanhos 10, 12, 14, 20 e 22)			
Contratação/ Aquisição	☐ Serviço não Continuoado ☐ Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de Consumo ☐ Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Mônica Nogueira Altoé Jaqueline Fonseca Carvalho		
	Email.	farmacia.sesa@serra.es.gov.br	
	Telefone	(27)3252-7041	
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☒ Pregão ☐ Pregão (Registro de Preços) ☐ Concorrência ☐ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição destina-se à compra de Materiais médico-hospitalares - **Sondas gástricas descartáveis (tamanhos n. 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20) e Sonda de Gastrostomia n. 20.**

O município de Serra conta com uma rede de saúde estruturada e hierarquizada, composta por 33 Unidades Básicas de Saúde, 06 Unidades Regionais de Saúde, uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Serra abastecida de materiais médico hospitalares diretamente pelo Almoxarifado da Saúde e um Ambulatório de Especialidades de Serra (AMES) entre outros.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Nesses serviços de saúde mencionados acima são ofertados serviços de saúde para os munícipes de Serra, onde são realizados vários tipos de procedimentos, dentre os quais a sondagem gástrica, a troca da sonda de gastrostomia e a sondagem vesical de demora.

Para esta aquisição, que trata-se de aquisição de materiais médico-hospitalares para o ano de 2025, estamos fazendo uma projeção de aumento de consumo devido à previsão de inauguração de Unidades de Saúde o que vai impactar no aumento do consumo, são elas: UBS Jacaraípe, UBS Balneário de Carapebus, UBS Jardim Bela Vista, Praia de Carapebus, Cascata, Barro Branco, Planície da Serra, Feu Rosa e Solar de Anchieta.

A Sondagem gástrica é um procedimento no qual é inserida uma sonda apropriada e específica para esta finalidade pela narina do paciente até o estômago, que serve para a administração de nutrição enteral e medicamentos, bem como para a drenagem de conteúdo gástrico, de acordo com a necessidade e quadro clínico do paciente.

A melhor solução identificada no momento para atendimento a esta demanda é a aquisição das **Sondas gástricas**. Este material é de uso único, estéril, dos tamanhos variados e determinados para a utilização dos profissionais dentro da realidade apresentada e nível de atendimento proporcionado das Unidades de Saúde de Serra.

Este material é padronizado para compra pelo Sistema SERP que é o Sistema Estadual de Registro de Preços, da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, porém mediante da entrada em vigor da nova lei de licitações n. 14.133/2021, com a obrigatoriedade de utilização da nova Lei, percebeu-se maior dificuldade de finalização dos processos, sem previsão exata para sua finalização. Desta forma, para evitar o desabastecimento dos materiais no município de Serra, optou-se por abrir internamente o processo de compra, para melhor acompanhamento e assim a manutenção do abastecimento dos materiais para os serviços de saúde e continuidade da prestação dos serviços para a população munícipe de Serra.

A **Sonda de Gastrostomia** é utilizada em pacientes que possuem a ostomia, que é uma abertura realizada cirurgicamente para a administração de dieta enteral e medicamentos, para pacientes que não conseguem de forma mais definitiva realizar a ingestão por via oral. Esta sonda é inserida





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

na parede abdominal diretamente no estômago do paciente. Após algum tempo de utilização da Sonda de gastrostomia é necessária a substituição da mesma, seja por obstrução ou outra necessidade avaliada pelo profissional, não tendo um tempo exato determinado para a substituição desta sonda.

As **Sondas vesicais** são utilizadas para a realização da Sondagem Vesical de Demora, quando por alguma questão de saúde, o paciente não consegue a micção de forma espontânea. São substituídas a cada 30 dias ou de acordo com a necessidade do paciente. Também são inseridas quando da realização de procedimentos cirúrgicos, mas no caso das unidades básicas é utilizada principalmente para os pacientes com caso clínico que se tenha a indicação.

Sendo assim, solicitamos a aquisição como Entrega Única dos materiais médico hospitalares: **Sondas gástricas descartáveis (tamanhos n. 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20), Sonda de gastrostomia n. 20 e Sondas Vesicais (tamanhos n. 10, 12, 14, 20 e 22).**

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimadas constam da tabela abaixo:

Itens	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Sonda gástrica descartável n. 06	Unid.	120	R\$7,00	R\$840,00
02	Sonda gástrica descartável n. 08	Unid.	120	R\$6,00	R\$720,00
03	Sonda gástrica descartável n. 10	Unid.	120	R\$1,81	R\$217,20
04	Sonda gástrica descartável n. 12	Unid.	240	R\$3,25	R\$780,00
05	Sonda gástrica descartável n. 14	Unid.	360	R\$2,43	R\$874,80
06	Sonda gástrica descartável n. 16	Unid.	360	R\$2,16	R\$777,60
07	Sonda gástrica descartável n. 18	Unid.	240	R\$2,46	R\$590,40
08	Sonda gástrica descartável n. 20	Unid.	240	R\$2,35	R\$564,00
09	Sonda de gastrostomia n. 20	Unid.	120	R\$50,27	R\$6.032,40
10	Sonda vesical n. 10	Unid.	180	R\$5,11	R\$919,80
11	Sonda vesical n. 12	Unid.	240	R\$5,08	R\$1.219,20
12	Sonda vesical n. 14	Unid.	480	R\$5,03	R\$2.414,40
13	Sonda vesical n. 20	Unid.	600	R\$5,02	R\$3.012,00
14	Sonda vesical n. 22	Unid.	240	R\$5,08	R\$1.219,20
				TOTAL	R\$20.181,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

Responsável pela formalização de demanda	Mônica Nogueira Altoé Enfermeira/ Supervisora do Almoxarifado de Material Médico-Hospitalar Matrícula PMS/SESA 42353
Gerente	Polyanna Pimental Muniz Chefe de divisão do Almoxarifado da Saúde Matrícula 38.544 – SESA – PMS

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES

Adonias Menegido da Silva
Subsecretário de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003400360039003300320037003A005000

Assinado eletronicamente por **MONICA NOGUEIRA ALTOE** em 10/02/2025 15:52

Checksum: **29C1D666D970CAB87CE7B49B993E15D253AC9E2D3B39A81AA70182D9F53A3361**

Assinado eletronicamente por **POLYANNA PIMENTEL MUNIZ** em 10/02/2025 16:04

Checksum: **F335EE6FA9D5B819B32BE9BE3F5197B83D5339F2A4C5297430C3FC3AE5798A65**

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha** em 11/02/2025 08:18

Checksum: **61CB262F430F94D931DCD4BED6009153E8424BCA7B7E6C87AA1A3221D197E78E**

Assinado eletronicamente por **ADONIAS MENEGIDO DA SILVA** em 11/02/2025 11:22

Checksum: **00ED921C6793DC4749F864006D9A985BDB1959D090269F72A1366940D0919C1D**

